

**PUBLICADO**

06/12/19  
Patrícia F. L. L.



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo



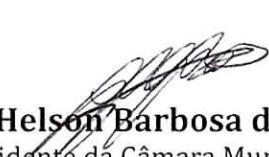
**DECRETO DE LEI nº 52, de 06 de dezembro de 2019.**

**``Concede a Medalha de Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a Excelentíssima Sra. Ana Cláudia Ribeiro Borges Barros".**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a **EXCELENTÍSSIMA PROFESSORA ANA CLÁUDIA RIBEIRO BORGES BARROS**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora em nossa cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão